

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 209/2025
Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 209/2025, da autoria dos Vereadores, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

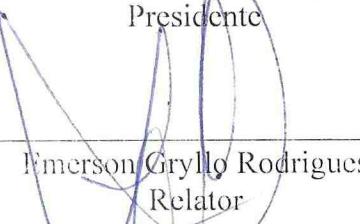
- 1- o Projeto de Lei nº 209/2025, dispõe sobre a alteração da redação do § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.673/20 e revoga a Lei nº 2.246/24 do município de Ilha Comprida e dá outras providências.;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 209/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

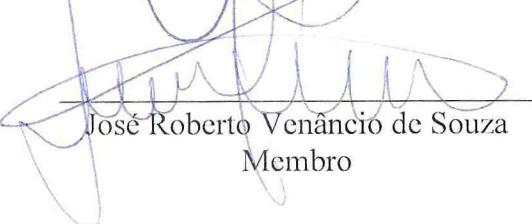
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Edina Barbosa Colaço

Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues

Relator


José Roberto Venâncio de Souza

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Mozart Roberto Silvestro

Presidente


Ivan Heleno da Silva

Relator


Oeder Kuznierz de Ramos

Membro